



## Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 188/2018

O Vereador **Geraldo de Jesus Pereira**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo para as seguintes providências: ***Que o Executivo possa tomar providências para conserto das câmeras de vídeo monitoramento no Município.***

#### Justificativa

A presente Indicação se faz necessário para aumentar a segurança no Município.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 19 de novembro de 2018.

  
**Geraldo de Jesus Pereira**  
Vereador

16:52

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 8.310
Em 20 de novembro de 2018

PROTOCOLISTA